

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial**  
**Virtual**

**DATA: 01/05/2023**

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

**Composição da Comissão:**

Membros Governamentais  
Porcina Elizabeth de Oliveira Souto  
Márcia Valim Lemes Mattjie  
Márcia Valim Lemes Mattjie  
SEDEF  
Elciana Goedert  
SEED  
Delvana Lucia de Oliveira  
SEED  
Ana Carolina Pedroso de Almeida  
IDR  
Miriam Fuckner  
IDR

Membros da Sociedade Civil Organizada  
Neli Tereza Pomagerski Pivatto  
Entidades  
Elyzana Signori  
Entidades  
Ademir José Santos  
Usuários SUAS  
Sirleide Santana De Oliveira  
Usuários SUAS  
Jesiely Aparecida Pereira Lima  
Trabalhadores  
Mariza de Lourdes Novi Vieira  
Trabalhadores

**Apoio Técnico: Daiani Rocha de Souza**

**Coordenador:** Jesiely Pereira Lima

**Relator:** Márcia Valim Lemes Mattjie

**RELATÓRIO:**

**PAUTA PERMANENTE:**

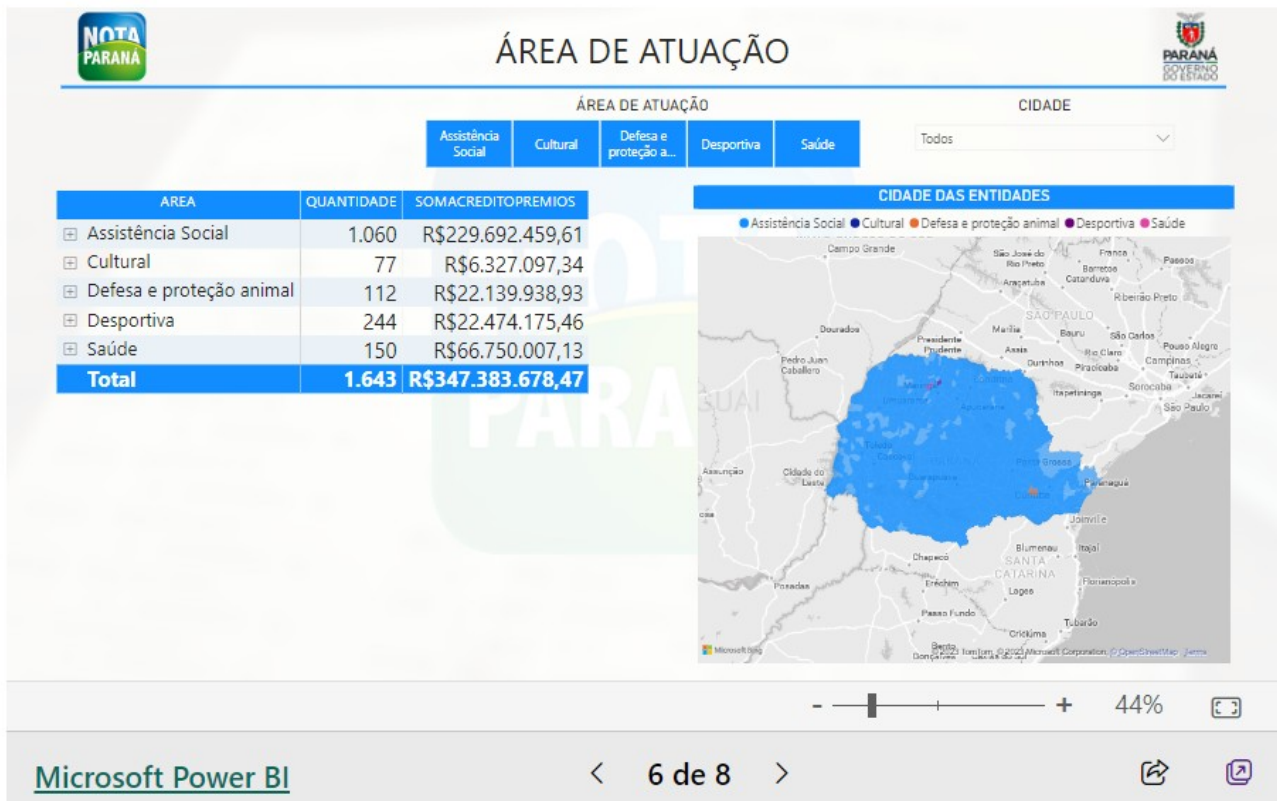
**4.1 - Programa Nota Paraná**

**Relato:** Conforme dados do Governo do Estado do Paraná, através do Programa Nota Paraná já foi distribuído o valor de R\$ 347.383.678,50 (trezentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo para entidades de Assistência Social o valor de R\$ 229.692.459,61 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), para 1.060 entidades cadastradas no programa, que podem ser consultados através deste Link:

<https://www.notaparana.pr.gov.br/Pagina/Creditos-distribuidos-para-entidades>

# Créditos distribuídos para as entidades

# R\$ 347.383.678,50



**Sugestão de encaminhamento:** Ciente.

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEAS:** Ciente.

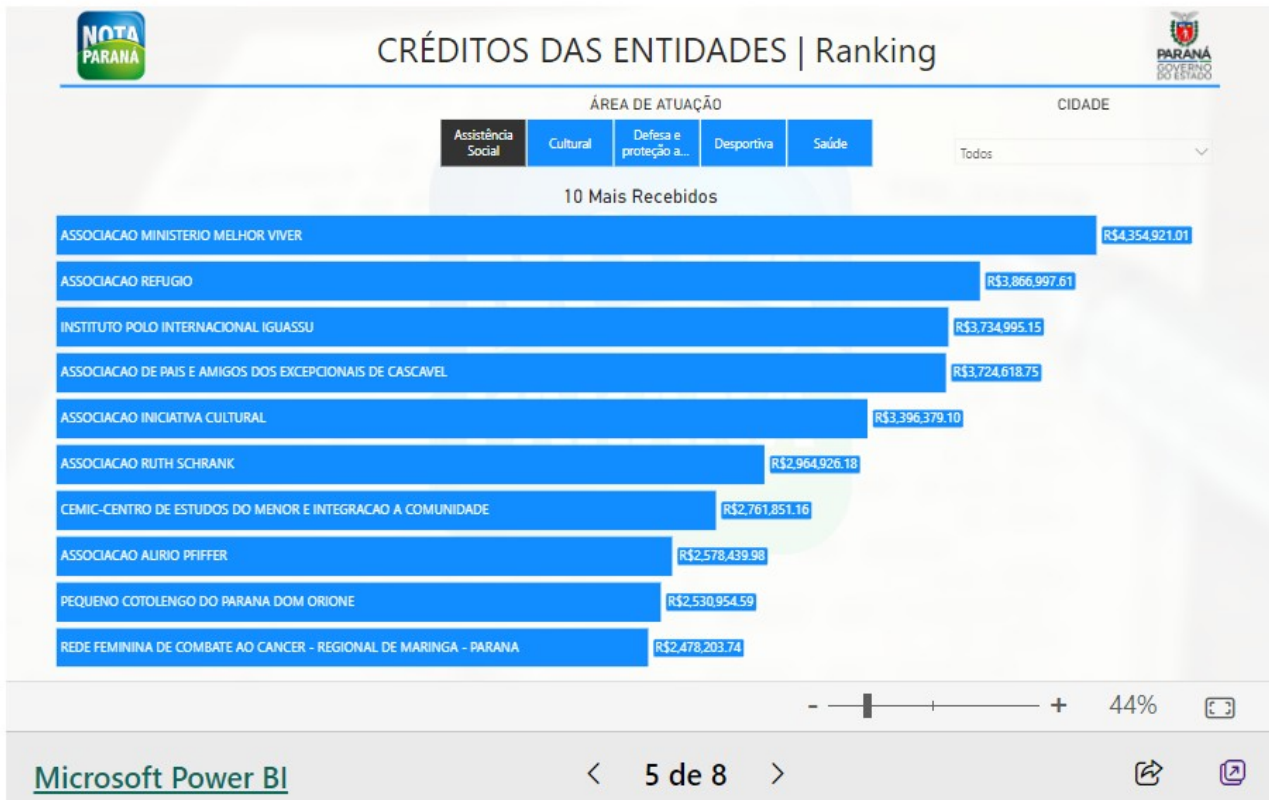
#### 4.1.1. Detalhamento das entidades beneficiárias;

**Relato:** Conforme exarado por este conselho na reunião de fevereiro de 2023, foi solicitado inclusão do detalhamento das entidades beneficiárias como pauta permanente.

Desta forma, foi verificado junto ao sítio eletrônico do Governo Estadual o ranking das 10 entidades que mais receberam recursos do Programa Nota Paraná, quais são:

## Créditos distribuídos para as entidades

# R\$ 347.383.678,50



Em comparativo com o mês de Abril, se verifica que as entidades Associação Ministério Melhor Viver e Associação Refúgio permaneceram em 1° e 2° lugar do ranking, respectivamente, enquanto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel caiu para o 4° lugar do ranking, perdendo posição para o Instituto Polo Internacional Iguassu.

Além disso, houve alteração de posicionamento no ranking entre o 9° e o 10° colocado, visto que a Instituição Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione trocou de posição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional de Maringá.

**Sugestão de encaminhamento:** Ciente

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEAS:** Ciente.

### 4.1.2. Estudo sobre a distribuição dos prêmios para as entidades sociais - Coordenadoria Geral do Programa Nota Paraná;

**Relato:** Nos sorteios mensais do Nota Paraná, programa vinculado à Secretaria da Fazenda, além dos consumidores, as entidades sociais cadastradas também são

beneficiadas. No sorteio de terça-feira (10), 15 instituições sociais das 1.060 entidades cadastradas no programa receberam valores acima de R \$20.000,00 (Vinte e Mil Reais).

A Associação Amor Viral de Campo Largo, por exemplo, ganhou R \$44.800,00 mil em prêmios e valores dos bilhetes premiados nos sorteios. As instituições sociais cadastradas nas áreas de assistência social, cultura, proteção animal, esporte e saúde podem ser premiadas nos sorteios mensais com prêmios mensais de R \$100,00 (Cem reais ) e R \$20.000,00 (Vinte e Mil Reais) (eles podem ser cumulativos) e receber os créditos do ICMS das notas fiscais doadas.

Por esse motivo é importante que as instituições mantenham sempre seu cadastro atualizado para poder consultar e receber os valores.

Os valores que são repassados mensalmente às instituições fortalecem os trabalhos das entidades no dia a dia, que poderão utilizar os recursos na manutenção com aquisições de materiais, alimentação, equipamentos e outros.

Instituições que mais receberam os maiores valores entre prêmios e créditos no sorteio de maio:

- Associação Amor Viral de Campo Largo: R\$ 44.800,00 ( Quarenta e quatro mil reais)
- Associação Ministério Melhor Viver Ponta Grossa: R\$ 40.300,00 ( Quarenta mil reais)
- Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Coronel Vivida: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil reais )
- Irmandade São Vicente De Paulo: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais)
- APAE São João do Ivaí: R\$ 21.000,00 (Vinte e Mil reais)
- APMI Guaporema: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e Quatrocentos reais )

*Sugestão de encaminhamento: Ciente, a comissão optou por disponibilizar Link para consulta de todas as instituições beneficiadas com os prêmios*

[https://app.powerbi.com/view?  
r=eyJrljoiZmJINmI1NDktNDhhYS00M2QyLTkzMTMtZmRjNjQyMTU3N2Q1IiwidCI6IjcyOWYwYjU4LTE4YjltNGNmOS04OGZhLTgyOWJhYzhhOTRIMSj9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZmJINmI1NDktNDhhYS00M2QyLTkzMTMtZmRjNjQyMTU3N2Q1IiwidCI6IjcyOWYwYjU4LTE4YjltNGNmOS04OGZhLTgyOWJhYzhhOTRIMSj9)

**Parecer da Comissão: Ciente.**

**Parecer do CEAS:** *Ciente, optou-se por disponibilizar Link para consulta de todas as instituições beneficiadas com os prêmios:*

[https://app.powerbi.com/view?  
r=eyJrljoiZmJINmI1NDktNDhhYS00M2QyLTkzMTMtZmRjNjQyMTU3N2Q1IiwidCI6IjcyOWYwYjU4LTE4YjltNGNmOS04OGZhLTgyOWJhYzhhOTRIMS](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZmJINmI1NDktNDhhYS00M2QyLTkzMTMtZmRjNjQyMTU3N2Q1IiwidCI6IjcyOWYwYjU4LTE4YjltNGNmOS04OGZhLTgyOWJhYzhhOTRIMS)

## **Inclusão de Pauta**

### **4.2 Resolução CNAS/MDS Nº 99, DE 4 de ABRIL de 2023: Caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social.**

**Relato:** A comissão discutiu a referida resolução que trata a representação dos usuários na Política de Assistência Social e no SUAS, levantando aspectos de como os conselhos de Assistência Social devem articular a participação e como a gestão municipal deve viabilizar dentro dos seus equipamentos a formação dos coletivos de usuários.

Outro aspecto discutido pela comissão é a participação individual de representação de usuários de serviços, programas e benefícios, nas instâncias de controle social.

Não se tratando da prioridade dos coletivos, mas que na ausência deles devem garantir a participação dos segmentos nos conselhos de Assistência.

*Sugestão de encaminhamento: A comissão elaborará uma informação técnica orientativa acerca desta resolução, destinada aos conselhos municipais, gestão municipal e rede sócio assistencial.*

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEAS:** *A comissão elaborará uma informação técnica orientativa acerca desta resolução, destinada aos conselhos municipais, gestão municipal e rede sócio assistencial.*

**4.3 RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023:** Estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

**Relato:** A referida resolução trata da estrutura, funcionamento, competência, criação e desempenho dos conselhos de Assistência Social. Dessa forma a comissão entende que esta pauta deve ser discutida na comissão de acompanhamento dos Conselhos Municipais.

**Parecer da Comissão:** aprovado

**Parecer do CEAS:** A referida Resolução trata da estrutura, funcionamento, competência, criação e desempenho dos conselhos de Assistência Social. Dessa forma o CEAS/PR entende que esta pauta deve ser discutida na comissão de acompanhamento dos Conselhos Municipais. Que as Resoluções 99 e 100 do CNAS sejam amplamente divulgadas aos CMAS e SMAS, via NR. Resgatar a minuta de alteração da Lei do CEAS, em trâmite e inserir as recomendações exaradas na Resolução 100 do CNAS. Que as referidas alterações sejam pauta da comissão de Atualização da Lei e Regimento Interno.